



REGULAMENTO

2020



Índice

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPITULO II - INSCRIÇÕES.....	3
CAPITULO III - PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPITULO IV - FORMA DE DISPUTA E CRONOGRAMA DE DATAS.....	4
CAPITULO V - JOGOS.....	6
CAPITULO VI - ARBITRAGEM.....	10
CAPITULO VII - DELEGADO.....	10
CAPITULO VIII - PREMIAÇÃO.....	10
CAPITULO IX - REGIMENTO FINANCEIRO.....	11
CAPITULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÁTICAS FMV 2020.....	12
TITULAÇÃO, FAIXA ETÁRIA E ALTURA DE REDE.....	12
1 - SUB 13 FEMININO E SUB 14 MASCULINO.....	13
2 - SUB 14 FEMININO E SUB 15 MASCULINO.....	13
3 - SUB 15 FEMININO E SUB 16 MASCULINO.....	14
4 - SUB 16 FEMININO E SUB 17 MASCULINO.....	14
5 - SUB 18 E 20 FEMININO E SUB 19 E 21 MASCULINO.....	15
ANEXO II – PROTOCOLO DE JOGO.....	15
NO INÍCIO DA PARTIDA.....	15
NO FINAL DA PARTIDA.....	15
ANEXO III - RESPONSABILIDADES DA FMV.....	16
ANEXO IV - RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDIANTE DE JOGOS.....	16
ANEXO V - RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES.....	17
ANEXO VI - MEDIDAS DISCIPLINARES.....	17
ANEXO VII – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMATICAS.....	17
ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE.....	18

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO

- Art 1.** O presente regulamento é o conjunto de disposições que regem o Campeonato Metropolitano - AR6/2020 nas séries feminina e masculina, abaixo descritos, organizados e dirigidos pela Federação Mineira de Voleibol, previstos no calendário de 2020. Sua finalidade é promover o voleibol de forma organizada, regimentar procedimentos, deveres e direitos entre todos os envolvidos.
- Art 2.** Os clubes participantes obrigam-se a respeitar, as decisões dos árbitros e da Justiça Desportiva, além de disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, cumprindo as decisões administrativas da FMV, sob a pena de exclusão, além das demais sanções legais.
- Art 3.** O Campeonato Metropolitano - AR6/2020 é dirigido pela Unidade Técnica da FMV, à qual compete:
- a. Interpretar este regulamento, zelar por sua execução e decidir acerca dos casos omissos, tomando as providências de ordem técnica necessárias à boa organização da competição;
 - b. Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários;
 - c. Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;
 - d. Elaborar e divulgar boletins/notas oficiais com os resultados dos jogos, mapas de classificação dos campeonatos e informações referente às disputas;
 - e. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais, regulamentares, regimentares e estatutários.
- Art 4.** O Campeonato Metropolitano - AR6/2020 será disputado nas seguintes categorias:

FEMININO	MASCULINO
SUB 14	SUB 15
SUB 15	SUB 16
SUB 16	SUB 17
SUB 18	SUB 19
SUB 20	SUB 21

- 4.1.** Nas categorias Sub 13 e Sub 17 Feminino e Sub 14 e Sub 18 Masculino, caso seja demonstrado interesse pelos clubes filiados/vinculados à FMV sobre a realização destas categorias, o Campeonato Metropolitano - AR6/2020 será organizado em formato de circuito a ser definido em reunião específica realizada junto aos clubes filiados/vinculados que demonstrarem interesse pela inscrição das mesmas.

CAPITULO II - INSCRIÇÕES

- Art 5.** Os filiados e vinculados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias e financeiras da FMV poderão apresentar os pedidos de inscrição no Campeonato Metropolitano - AR6/2020 através de formulário próprio encaminhado à Unidade Técnica da FMV, respeitando os prazos regulamentares do calendário FMV/2020.
- Art 6.** Os filiados, vinculados e participantes poderão inscrever no Campeonato Metropolitano - AR6/2020 até 03 (três) equipes por categoria.
- Art 7.** Para se inscreverem no Campeonato Metropolitano - AR6/2020, as equipes deverão obrigatoriamente cumprir as exigências regulamentares e estatutárias da FMV.
- Art 8.** É de responsabilidade do clube participante, o conhecimento integral referente à condição de jogo de seus atletas e membros da comissão técnica, não cabendo qualquer tipo de recurso caso algum de seus integrantes venha a atuar em alguma partida de forma irregular.
- Art 9.** Equipes inscritas que desistirem do evento estarão sujeitas a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.

CAPITULO III - PARTICIPAÇÃO

- Art 10.** Os atletas inscritos para atuar em qualquer uma das partidas do Campeonato Metropolitano - AR6/2020, em todas as categorias, deverão estar com sua documentação regular na Unidade de Registros da FMV, tendo condição de jogo apenas após a realização de todo os trâmites administrativos.
- 10.1.** Para atuar no Campeonato Metropolitano - AR6/2020, os(as) atletas devem estar com a condição de jogo regularizada na FMV e CBV, sendo que a documentação do atleta deve chegar ou ser protocolada na FMV com a antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis antes de qualquer jogo em que o mesmo for atuar.
- 10.2.** As equipes deverão apresentar à equipe de arbitragem as carteiras dos atletas da FMV antes do início de cada jogo. Na falta da mesma, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto ou xérox autenticado. A equipe que não apresentar a carteira estará sujeita a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.
- 10.3.** Não terá condição de jogo o atleta que não estiver com sua documentação em dia com a FMV. O clube que relacionar atleta sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x00, 25x00 e 25x00), sendo atribuído ao mesmo 0 (zero) ponto na classificação.
- 10.4.** É de inteira responsabilidade do clube o envio de documentos por correios que, por qualquer razão, cheguem à FMV após o prazo definido para trâmites de documentos.

- Art 11.** O(a) atleta inscrito(a) e que tenha jogado até 02 (duas) partidas por um clube da FMV, poderá disputar por outro clube qualquer campeonato da mesma categoria na mesma temporada, desde que apresente a carta liberatória do clube de origem.
- 11.1.** É de inteira responsabilidade da equipe estar ciente do número de jogos realizados pelo(a) atleta a ser transferido(a).
- 11.2.** O prazo de efetivação de transferências do Art. 11 será até o dia 30 de junho de 2020.
- 11.3.** Caso uma equipe, em vias da disputa de uma competição nacional, necessitar realizar a transferência de um atleta de outra equipe para a disputa desta competição, o mesmo não perderá condição de jogo no Campeonato Metropolitano AR-6/2020 desde que, ao final da disputa da referida competição, o mesmo retorne à sua equipe de origem. Esta condição se dará apenas em se tratando de transferências realizadas visando a participação em competições nacionais.
- Art 12.** Cessões temporárias de atletas das categorias de base para atuarem no Campeonato Metropolitano - AR6/2020 estão liberadas nas categorias SUB 20 Feminino e SUB 21 Masculino.
- Art 13.** As equipes inscritas obrigam-se ainda:
- a.** Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados nas tabelas.
- b.** Admitir e aceitar modificações da tabela, quando decididas pela FMV, respeitando os mandos de campo e disponibilidades informadas pelas equipes no ato das inscrições.
- c.** Acatar as definições de datas para marcação de jogos decididos pela FMV, quando a equipe sediente não cumprir os prazos estabelecidos.
- Art 14.** Equipes de outras Assessorias Regionais poderão participar do Campeonato Metropolitano AR6/2020 desde que estejam disputando o campeonato de sua assessoria de origem do início ao fim de sua disputa e devidamente autorizado pela mesma.
- 14.1.** Caso a equipe desista da disputa em sua assessoria regional, será eliminada no Campeonato Metropolitano AR6/2020 e sancionada de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.

CAPITULO IV - FORMA DE DISPUTA E CRONOGRAMA DE DATAS

- Art 15.** Para todas as categorias será realizado o **Torneio Início Metropolitana AR6/2020**.
- 15.1.** Para participar do Campeonato Metropolitano - AR6/2020, as equipes deverão participar do Torneio Início Metropolitana AR6/2020.
- 15.2.** Equipes sediadas há mais de 100 km do local de realização do Torneio Início estão dispensadas da participação.
- 15.3.** Equipes que não comparecerem ao Torneio Início estarão sujeitas às sanções do Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas

- Art 16.** O Campeonato Metropolitano AR6/2020 será disputado com as seguintes fases:
- a. Fase Classificatória - Todos contra todos com jogos em turno e retorno;
 - b. Fase Semifinal - Cruzamento Olímpico com as 04 (quatro) melhores equipes da fase de classificação. Jogos em série “melhor de 03” partidas;
 - c. Fase Final:
 - ❖ **3°/4° lugar:** Equipes perdedoras na fase semifinal em jogo único.
 - ❖ **Final:** Equipes vencedoras da fase semifinal com jogos em série “melhor de 03” partidas;
 - d. Na competição Sub 18 Feminina as fases semifinal e final (3° lugar e final) serão disputadas em jogo único.
 - e. Mediante o volume de inscrições apresentadas em uma determinada categoria, a Unidade Técnica da FMV reserva o direito de convocar reunião específica junto aos clubes filiados/vinculados participantes da categoria em questão para que adaptações sejam realizadas visando a melhor execução técnica da competição.
- Art 17.** A pontuação para a classificação geral na fase classificatória ou chave única será:
- a. Vitória, por 3x0 ou 3x1 - 3 pontos;
 - b. Vitória, por 3x2 - 2 pontos;
 - c. Derrota, por 3x2 - 1 ponto;
 - d. Derrota, por 3x0 ou 3x1 - 0 pontos;
 - e. Não comparecimento - 0 pontos.
- Art 18.** Na fase classificatória serão observados, pela ordem, os seguintes critérios na classificação das equipes:
- I - Maior número de vitórias na fase em disputa;
 - II - Maior número de pontos conquistados;
 - III - Maior índice de sets average na fase em disputa;
 - IV - Maior índice de pontos average na fase em disputa;
 - V - Maior número de sets ganhos na fase em disputa;
 - VI - Maior número de pontos ganhos na fase em disputa;
 - VII - Sorteio.

Art 19. Cronograma oficial Metropolitano AR6/2020:

AÇÃO	CATEGORIA	PRAZOS	
		INÍCIO	FIM
Inscrição de Equipes:	TODAS	03/02/2020	17/02/2020
Envio de disponibilidade para sediamiento de rodadas (Turno e Retorno):	TODAS	21/02/2020	
Prazo para solicitação de alterações de disponibilidade para sediamiento de rodadas (Retorno):	TODAS	19/06/2020	
Torneio Início 2020: Local: Oásis Clube	MASCULINO	29/02/2020	
	FEMININO	07/03/2020	
Realização:	TURNO	MARÇO	JULHO
	RETORNO	JULHO	SETEMBRO
Publicação da Tabela:	TODAS	06/03/2020	
Indicação de mando de quadra e Programação dos jogos da Fase Semifinal:	TODAS	28/09/2020	
Fase Semifinal:	TODAS	01/10/2020	31/10/2020
Indicação de mando de quadra e Programação dos jogos da Fase Final:	TODAS	04/11/2020	
Fase Final:	TODAS	09/11/2020	30/11/2020

CAPITULO V - JOGOS

Art 20. Em cada jogo, os clubes participantes se apresentarão à equipe de arbitragem ou Delegado obrigatoriamente em até 30 minutos antes da hora marcada para o início da partida com a composição da equipe de até 14 (quatorze) atletas e até 05 membros da comissão técnica na Relação Nominal (O2) ou em formulário próprio, acompanhado das respectivas carteiras da FMV. Atletas e membro da Comissão Técnica poderão participar do jogo apresentando o RG ou outro documento oficial com foto, ficando o clube sujeito às sanções previstas no regulamento.

Art 21. Não terá condição de jogo o atleta que:

- a. Estiver cumprindo punição;
- b. Não apresentar carteira da FMV, carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país, xérox autenticado ou outro documento oficial com foto;
- c. Tiver jogado por outro clube mais de 02 (duas) partidas no campeonato da mesma categoria na mesma temporada, e não tiver sido transferido conforme o disposto no artigo 11.

Art 22. O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, in loco, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 (um) ou mais membros integrantes da equipe sem a documentação exigida, quando ocorrerem fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros), comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do país.

Art 23. Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.

23.1. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25x00, 25x00 e 25x00).

23.2. A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

23.3. Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art 24. O banco de reservas será constituído da seguinte forma:

- ✓ Até Oito atletas reservas;
- ✓ Comissão técnica – até cinco membros credenciados:

I - Técnico:

- ❖ Nível I para Campeonatos SUB 13, 14, 15 e 16, no naipe feminino; SUB 14, 15, 16, e 17 no naipe masculino;
- ❖ Nível II para Campeonatos SUB 17, 18, SUB 20 no naipe feminino e SUB 18, 19 e 21 no naipe masculino;
- ❖ Os Técnicos Acadêmicos devidamente registrados na FMV, poderão atuar somente nas categorias Sub 13, 14, 15 e 16 no naipe feminino; Sub 14, 15, 16 e 17 no naipe masculino.

II - Assistente técnico Nível I, II, III, IV ou V.

III - Auxiliar Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.

IV - Preparador físico;

V - Médico, fisioterapeuta ou massoterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os profissionais deverão ser registrados na FMV e constar da relação nominal inicial da equipe.

Art 25. O clube que utilizar profissionais sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x00, 25x00 e 25x00) e será atribuído 0 (zero) ponto na classificação.

Art 26. O primeiro árbitro é a autoridade competente para interromper ou solicitar ao delegado a interrupção ou a suspensão do jogo quando ocorrerem os seguintes motivos:

I - Falta de segurança para a realização da partida;

II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;

III - Falta de iluminação;

IV - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

- Art 27.** Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, ou em sua ausência, o 1º árbitro da partida, deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo conforme Regras Oficiais da FIVB. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando à segurança para a realização do jogo.
- Art 28.** Nenhum atleta ou membro da comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá permanecer na área de jogo, podendo ficar nas dependências do ginásio (arquibancadas, vestiários, corredores, tribuna de honra), desde que não utilize nenhum meio de comunicação com a equipe ou com o adversário.
- Art 29.** Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente técnico poderá assumir suas funções desde que seu nível atenda aos requisitos da categoria.
- Parágrafo Único:** Nenhuma partida das categorias de base poderá ser iniciada sem a presença de um técnico ou assistente técnico responsáveis pela equipe. Em caso de ausência do técnico ou assistente técnico para início da partida em uma das equipes envolvidas na disputa, a mesma será declarada perdedora por um placar de 3x0 (25x00, 25x00 e 25x00) e será atribuído 0 (zero) ponto na classificação.
- Art 30.** Fica terminantemente proibida a presença de público e/ou pessoas sem credenciamento dentro da área de jogo.
- Art 31.** O clube participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 24 horas após seu término, considerando dias úteis, discriminando o que entender importante.
- Art 32.** A transferência da data e hora de um jogo só poderá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado por escrito, assinado pelo profissional credenciado pelo clube e enviado para a Unidade Técnica da Federação Mineira de Voleibol, através do endereço de email robson@fmvolei.org.br.
- 32.1.** Solicitações de alteração de datas de jogos há menos de 10 dias de sua realização estarão sujeitas a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas;
- 32.2.** É necessário que no seu pedido conste o “de acordo” do adversário. As equipes envolvidas deverão apresentar neste mesmo documento dia, hora e local para a realização da partida remarcada, sendo que, deverão ser realizadas sem o comprometimento do restante da tabela do referido campeonato e de qualquer outro evento da FMV. A nova data da partida não poderá exceder em 15 dias a data original, ou ultrapassar o prazo para encerramento da fase de classificação do campeonato;
- 32.3.** Não serão, em hipótese alguma, aceitos pedidos de transferência de jogos sem a indicação da nova data por parte do solicitante e o “de acordo” da equipe adversária;

- 32.4.** O cronograma de execução de cada fase deverá ser respeitado e nenhuma partida deverá exceder os prazos estabelecidos para sua realização. Quando não for possível, em comum acordo junto às equipes, determinar uma data para a realização de uma partida, a FMV efetuará a marcação da mesma sem considerar possíveis novas indisponibilidades apresentadas pelas equipes envolvidas na partida.
- 32.5.** Toda comunicação referente à alteração de jogos deverá ser feita via email enviado para a Unidade Técnica da FMV, através do endereço robson@fmvolei.org.br;
- 32.6.** A Federação Mineira de Voleibol não participará como intermediária em nenhuma negociação de transferência de jogos entre clubes filiados.

Art 33. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- 33.1.** O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short e meias;
- 33.2.** A cor e o feitiço dos calções, shorts, meias e camisas devem ser padronizados - exceto as peças do uniforme do líbero - e estar rigorosamente limpos;
- 33.3.** É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores - exceto o líbero - e/ou sem a numeração oficial;
- 33.4.** No Campeonato Metropolitano - AR6/2020, a Comissão Técnica das equipes poderá atuar usando bermudas, desde que sigam os mesmos padrões de cor e feitiço e que todos os membros se apresentem com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, calças ou bermudas;
- 33.5.** Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte);
- 33.6.** O número deve ser colocado, preferencialmente no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas. Os números devem medir, no mínimo, 10 (dez) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura. A numeração nas costas deverá estar, obrigatoriamente, no tamanho oficial e com fácil visualização;
- 33.7.** O capitão da equipe deve ser - obrigatoriamente - identificado por uma tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser em cor contrastante à cor da camisa. A atuação do capitão sem a tarja de identificação, estará sujeita a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas;
- 33.8.** O(a) Líbero(a) deverá usar a camisa do uniforme de cor totalmente diferente ou colete para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe;
- 33.9.** O uniforme do(s) líbero(s) pode ter um feitiço diferente, preservando-se a numeração com o restante da equipe. Se houver dois líberos relacionados para jogo o uniforme desses líberos poderá ser igual ou diferente entre eles. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe;

- 33.10.** Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório ou político;
- 33.11.** Não é permitido atletas jogando com camisa de manga curta e longa na mesma equipe e no mesmo jogo.
- 33.12.** É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando;
- 33.13.** Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme;
- 33.14.** A cor dos equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) deverá ser a mesma para todos os atletas, exceto o líbero que utiliza a cor diferente dos demais jogadores.

CAPITULO VI - ARBITRAGEM

- Art 34.** Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela FMV e será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, dois ou quatro juizes de linha, apontador e apontador assistente, quando a FMV julgar necessário.
- Art 35.** A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 30 minutos de antecedência antes do horário determinado pela tabela de jogos.

CAPITULO VII - DELEGADO

- Art 36.** A FMV nomeará delegados para as fases semifinais e finais do Campeonato Metropolitano - AR6/2020 e que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização dos jogos.
- O delegado deverá chegar ao ginásio até 60 minutos antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo;
 - Verificar condições da quadra e equipamentos necessários à realização do jogo;
 - Controlar o horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador se necessário;
 - Elaborar e enviar à FMV relatório técnico de execução do jogo.

CAPITULO VIII - PREMIAÇÃO

- Art 37.** Serão conferidos troféus e medalhas:
- ❖ 01 troféu para as equipes que classificarem em 1º, 2º e 3º.
 - ❖ Até 16 medalhas (conforme relação de atletas participantes) para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

CAPITULO IX - REGIMENTO FINANCEIRO

Art 38. Taxa de Inscrição e arbitragem:

DESCRIÇÃO	VALOR
Taxa de inscrição	R\$ 80,00
Taxa de arbitragem Sub 14 F e Sub 15 M	R\$ 122,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 15 F e Sub 16 M	R\$ 132,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 16 F e Sub 17 M	R\$ 143,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 18 F e 19 M (TRIO)	R\$ 196,00 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 18 F e 19 M (QUINTETO)	R\$ 249,00 (cada equipe por jogo)
Taxa de arbitragem Sub 20 F e Sub 21 M	R\$ 307,50 (cada equipe por jogo)
Taxa de Delegado (semifinais e finais)	R\$ 50,00 (cada equipe por jogo)

CAPITULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 39. As bolas utilizadas para as competições do Campeonato Metropolitano AR6/2020 serão as bolas de Volei Pró 7.0 da marca Penalty.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso em alguma partida do Campeonato Metropolitano AR6/2020, ambas equipes envolvidas já tiverem feito a aquisição da bola de Volei Pró 8.0 da marca Penalty e, em comum acordo, desejarem fazer uso da mesma no jogo, este uso será autorizado pela FMV.

Art 40. Não será permitida a utilização de instrumentos de percussão, cornetas ou buzinas de sopro/ar comprimido, sendo responsabilidade do clube sediante controlar o acesso desses itens.

Art 41. A participação no Campeonato Metropolitano - AR6/2020 está condicionada à aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, confirmada via ficha de inscrição da competição e devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Art 42. As equipes que desejarem interpor qualquer recurso referente a irregularidades em jogos ou decisões administrativas do Campeonato Metropolitano - AR6/2020, devem protocolar o mesmo na FMV por escrito, em papel timbrado, devidamente assinado pelo diretor ou presidente da entidade dentro do prazo regimental do CBJD.

Art 43. Caberá exclusivamente à FMV interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, além de decidir acerca dos casos omissos.

ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÁTICAS FMV 2020 TITULAÇÃO, FAIXA ETÁRIA E ALTURA DE REDE

FEMININO				
Categoria	Ano Nasc.	Faixa Etária	Altura da Rede	Sistema de jogo
SUB 13	2008 em diante	12 anos completos ou a completar no ano da competição	2,10 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição).
SUB 14	2007 em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,15 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 10 jogadoras.
SUB 15	2006 em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadoras além da jogadora líbero.
SUB 16	2005 em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 08 jogadoras além da jogadora líbero.
SUB 18	2003 em diante	17 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 20	2001 em diante	19 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.

MASCULINO				
Categoria	Ano Nasc.	Faixa Etária	Altura da Rede	Sistema de jogo
SUB 14	2007 em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,25 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição).
SUB 15	2006 em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,30 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores.
SUB 16	2005 em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,35 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 17	2004 em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,40 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 19	2002 em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.
SUB 21	2000 em diante	20 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.

1 - SUB 13 FEMININO E SUB 14 MASCULINO

- 1.1. Utilização obrigatória do sistema 6x6, (sem que haja infiltração e troca de posição).
- 1.2. Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.
- 1.3. Levantamentos pelos demais atletas, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 1.4. É permitido somente o saque por baixo.
- 1.5. Não será permitido o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 1.6. Não é permitida a utilização do jogador líbero.
- 1.7. Ao final do 3º set, 10 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 1.8. Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida.
- 1.9. No Campeonato Metropolitano - AR6/2020, em jogos que forem disputados com 3 sets obrigatórios ao final do 2º set, 8 jogadores(as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro, podendo o cumprimento das substituições restantes ficar a critério da equipe nos outros sets.

2 - SUB 14 FEMININO E SUB 15 MASCULINO

- 2.1. **Sistema de jogo livre.**
- 2.2. Feminino - Será permitido somente o saque por baixo. Masculino – Será permitido o saque por cima, sem suspensão.
- 2.3. Não serão permitidos os ataques pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 2.4. Não é permitida a utilização do líbero.
- 2.5. **Feminino** - Ao final do 3º set, 10 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set. **Masculino** - Ao final do 3º set, 9 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 2.6. Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores(as) para a partida.

3 - SUB 15 FEMININO E SUB 16 MASCULINO

- 3.1. Sistema de jogo livre.**
- 3.2. Feminino** - É proibido saque por cima tipo suspensão (tirando os dois pés do chão).
Masculino - Será permitido o saque por cima em suspensão.
- 3.3.** Ao final do 3º set, **09 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 3.4.** Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

4 - SUB 16 FEMININO E SUB 17 MASCULINO

- 4.1.** Sistema de jogo livre conforme as regras da FIVB.
- 4.2. Feminino** - Além do(a) jogador(a) líbero, 08 jogadores(as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
Masculino - Além do(a) jogador(a) líbero, 09 jogadores(as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 4.3.** Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores(as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores(as) líbero.

OBS:

1. Caso uma das equipes ou ambas as equipes tenham inscrito na súmula, o mínimo regulamentar de jogadores em cada categoria, a substituição do 1º set, no caso de contusão, poderá ser efetivada, devendo o técnico no 2º e 3º sets, manter o(a) atleta substituta e fazer as outras duas substituições de acordo com a norma. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo. A equipe que não cumprir esta norma será considerada perdedora por 3x0 (25x00/25x00/25x00), porém será computado o ponto de derrota. Se ambas as equipes deixarem de cumpri-la, ambas serão consideradas perdedoras. O motivo da substituição deverá ser listado em súmula.
2. Quando uma substituição for feita antes do início do set, a mesma será considerada na contagem do número de atletas que atuaram na partida.
3. Categorias SUB 13, 14, 15 e 16 (Feminino); SUB 14, 15, 16 e 17 (Masculino):
 - A. No terceiro set em caso de contusão que impeça de jogar algum(a) atleta que estiver completando a utilização dos jogadores obrigatórios, a equipe poderá substituí-lo por outro(a) jogador(a) que ainda não tenha atuado e jogado um set inteiro, sendo que este(a) atleta deverá jogar o restante do set. O(a) atleta contundido não poderá retornar ao jogo. O Técnico deverá solicitar ao árbitro que relate em súmula o motivo da substituição.

5 - SUB 18 E 20 FEMININO E SUB 19 E 21 MASCULINO

- 5.1.** Sistema de jogo livre conforme as regras da FIVB.
- 5.2.** É permitida a utilização do(a) jogador(a) líbero. Nas categorias SUB 20 e Adulto Feminino; SUB 21 e Adulto Masculino, o mesmo não poderá ter idade inferior a 15 anos no feminino e 16 anos no masculino, a serem completados no ano da competição.
- 5.3.** Cada equipe poderá inscrever até **14 jogadores(as)** para a partida sendo:
- 14 Jogadores: 14 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos;
 - 13 Jogadores: 13 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos;
 - 12 Jogadores: 12 atletas regulares – sem líbero, 1 (um) ou 2 (dois) Líberos.

ANEXO II – PROTOCOLO DE JOGO NO INÍCIO DA PARTIDA

- 12'** Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.
- 11'** Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.
- 10'** As equipes se posicionam nas respectivas linhas laterais e ao comando do primeiro árbitro se dirigem até o centro da quadra posicionando-se de frente para a mesa de controle. Após o apito do árbitro as equipes se confraternizarão junto a rede.
- 09'** As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.
- 03'** O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.
- 02'** O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.
- 01'** Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.
- 0'30''** O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.
- 0'00''** O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque

NO FINAL DA PARTIDA

- ❖ Os árbitros e juízes de linha se posicionam próximo a cadeira do primeiro árbitro;
- ❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à rede para a confraternização com adversários e arbitragem;
- ❖ Após a confraternização os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas;
- ❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula;
- ❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe.

ANEXO III - RESPONSABILIDADES DA FMV

1. Fazer cumprir as regras oficiais da FIVB e CBV, ressalvados os ajustes constantes deste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas.
2. Fornecer súmulas para os jogos.
3. Escalar as equipes de arbitragem e delegados para as partidas que julgar necessário.
4. Aprovar ou não jogos realizados
5. Aplicar medidas administrativas automáticas nas equipes participantes, integrantes das comissões técnicas, atletas, árbitros e dirigentes.
6. Administrar e organizar os campeonatos e torneios.
7. Encaminhar à Comissão Disciplinar do TJD as incidências de disciplinas ocorridas durante os campeonatos que serão processados e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD – com base nas súmulas dos jogos, dos relatórios dos delegados da FMV e dos árbitros.

ANEXO IV - RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDIANTE DE JOGOS

1. Providenciar para que a equipe visitante tenha acesso às dependências do clube e/ou ginásio 01 hora antes do início do jogo. A quadra de jogo deve estar liberada até 40 minutos antes do início da partida, limpa e higienizada, e, com no mínimo 20 minutos antes, todos os equipamentos instalados para o jogo.
2. Garantir acesso da torcida local e visitante no ginásio.
3. Providenciar 02 boleiros para a(s) partida(s). Obs. A idade mínima para boleiros e enxugadores é de 16 anos completos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
4. Providenciar operador de placar, calibrador de bolas, bomba para inflar bolas e 04 bolas para jogo.
5. Providenciar para que permaneçam na área de jogo apenas as pessoas que estiverem trabalhando no jogo.
6. Atendendo à solicitação do 1º árbitro e/ou delegado da competição, retirar da área de jogo ou arquibancada, pessoas com atitudes inconvenientes para a realização do jogo.
7. Equipamentos de competição:
 - ❖ Rede: malha escura, comprimento total 9,50 a 10 metros, largura 01 metro;
 - ❖ 02 Antenas e 02 faixas laterais;
 - ❖ Uma régua com medida até 2,50 metros e graduada conforme as alturas definidas para cada categoria;
 - ❖ Protetores de postes e da cadeira do árbitro;
 - ❖ Placar manual – (indispensável) e placar eletrônico – (opcional);
 - ❖ Banco de reservas com capacidade mínima de 10 lugares;
 - ❖ Dois jogos de placas de substituição numeradas de 1 a 20;
 - ❖ Campainha com acionamento nos bancos de reservas e mesa do apontador;
 - ❖ Banquetas para boleiros e enxugadores.
 - ❖ Vestiários para atletas.
 - ❖ Vestiários para árbitros.
 - ❖ Mesa com cadeira para apontador e delegado.
 - ❖ Cadeira para 1º árbitro;

8. Disponibilizar pessoa responsável pelo ginásio, 40 minutos antes do horário marcado para o início da partida, a fim de, juntamente com o delegado e/ou árbitro escalado, tomar todas as providências administrativas e estruturais para a realização da partida;
9. Manter as dependências do ginásio, interna e externamente, com plenas condições de segurança e adotar providências necessárias para evitar desordens;
10. Proteger a área localizada atrás do banco de reservas da equipe visitante e isolando-a por determinação do delegado e/ou árbitro da partida.
11. Providenciar seguranças e ou policiamento em caso de necessidade.

ANEXO V - RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES

1. Despesas médicas e hospitalares que gerarem.
2. Ressarcimento de danos materiais a estrutura disponibilizada pela equipe sediante.

ANEXO VI - MEDIDAS DISCIPLINARES

1. As infrações e ocorrências cometidas no decorrer dos campeonatos serão processadas e julgadas, na forma estabelecida pelo CBJD, em 1º grau pela comissão disciplinar do TJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e árbitros da FMV.
2. Poderão ser aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados, etc.
3. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, clubes envolvidos assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da FMV, súmulas, provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas e televisivas e/ou qualquer documento legal reconhecido.
4. Os clubes participantes reconhecem a justiça desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMV, desistindo de recorrer à justiça comum para esses fins.
5. Os clubes participantes que recorrerem à justiça comum serão automaticamente desligados da competição e não terão direito a participação na temporada seguinte da FMV por ato da Presidência.

ANEXO VII – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMATICAS

1. As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância aos fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.
2. Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e todos os meios legais e moralmente legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais, após recebimento desses documentos.
3. As infrações disciplinares de atletas ou membros da comissão técnica serão punidas da seguinte forma:
 - a. O atleta e/ou membro de comissão técnica que receber 03 (três) cartões vermelhos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.

- b. O atleta e/ou membro de comissão técnica expulso, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
 - c. O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado, ficará automaticamente suspenso por duas partidas, sendo impedido de participar das partidas subsequentes do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
4. Toda e qualquer suspensão será cumprida na competição em que se aplicou a infração.
 5. Quando a mesma não puder ser cumprida na atual temporada, será executada na temporada seguinte.
 6. Quando o atleta punido com suspensão se transferir para outra associação terá de cumprir a pena remanescente.
 7. Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.
 8. Além das sanções referidas no Anexo VIII, os mesmos poderão, ainda, ser apreciados pela Justiça Desportiva, de acordo com a Lei nº 9.615/96 e o CBJD, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pela FMV.

ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE

9. Cancelamento de participação em campeonato a menos de 15 dias de sua realização:
- **Multa no valor de R\$ 1.000,00;**
10. Cancelamento de participação em campeonato após a publicação da tabela oficial, durante sua execução ou não comparecer ao evento:
- **Multa no valor de R\$ 2.000,00 e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva;**
11. Deixar de comparecer ao Torneio Início conforme disposto no Artigo 15:
- **Multa no valor de R\$ 500,00;**
12. Transferir jogos com menos de 10 dias da data publicada:
- **Multa no valor de R\$ 100,00 para o (os) solicitantes;**
13. Transferir jogos após a publicação da escala de árbitros:
- **Multa no valor de R\$ 200,00 além da taxa de arbitragem do jogo para a(as) equipe(s) solicitante(s);**
14. Equipe em que o Capitão atuar sem a tarja de capitão fora dos padrões da regra.
- **Multa de R\$ 50,00;**
15. Deixar de disponibilizar equipamentos e providências descritas no anexo IV:
- **Multa no valor de R\$ 100,00 por item;**
16. Entregar com atraso a relação nominal com as carteiras de registro da FMV de atletas e comissão técnica ou em formulário fora do padrão:
- **Multa no valor de R\$ 100,00;**
17. Não apresentação de carteira de registro da FMV de atleta e comissão técnica:
- **Multa no valor de R\$ 25,00 por carteira;**
18. Enviar a relação nominal à Unidade Técnica da FMV fora do prazo determinado no cronograma de datas:
- **Multa no valor de R\$ 100,00;**

19. Atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular:
- **Multa no valor de R\$ 500,00 e perda dos pontos da partida (3x00 - 25x00, 25x00, 25x00) para equipe adversária;**
20. Impedir o acesso da torcida no ginásio:
- **Multa no valor de R\$ 1.500,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária;**
21. Deixar de comparecer a qualquer jogo no Campeonato:
- **Multa no valor de R\$ 1.500,00 e encaminhamento ao TJD;**
22. Declarações públicas com críticas depreciativas ou que denigram os árbitros, delegados, a imagem da FMV, seus diretores e funcionários, ressalvadas aquelas de natureza exclusivamente técnica:
- **Encaminhamento pela FMV para o TJD;**
23. Abandonar qualquer jogo nos Campeonatos Regionais e Estaduais.
- **Multa no valor de R\$ 2.000,00, perda dos pontos da partida (3x0 - 25x00, 25x00, 25x00) para equipe adversária, pagamento das despesas de arbitragem do jogo e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva;**
24. Equipe que for eliminada no Campeonato Metropolitana AR-6 em razão de desistência de participação na Assessoria Regional de origem:
- **Multa no valor de R\$ 2.000,00;**
25. Deixar de cumprir as disposições táticas das categorias de base:
- **Multa no valor de R\$ 10,00 até R\$ 1.000,00 e perda dos pontos da partida (3x0 - 25x00, 25x00, 25x00) para equipe adversária. A FMV irá avaliar súmula e relatórios do delegado para decidir a sanção;**
26. Permitir a entrada de equipamentos sonoros proibidos:
- **Multa no valor de R\$ 500,00;**
27. Deixar de disponibilizar boleiros para a partida:
- **Multa no valor de R\$ 50,00 por boleiro e por partida;**
28. Deixar de liberar o ginásio dentro do horário previsto:
- **Multa no valor de R\$ 250,00;**
29. Permitir a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas na área jogo:
- **Multa no valor de R\$ 500,00;**
30. Deixar de cumprir determinação do Delegado do jogo para cumprimento de itens do Regulamento:
- **Multa no valor de R\$ 500,00.**